CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 79/82

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "BALTAZAR PYRAMO"

A Câmara Municipal de Conselheiro decreta:

ART. 1º - A rua que começa no número 678 da Rua Duque de Caxias e termina no terreno da Senhora Maria Lobo, passa a denominar-se "BALTAZAR PYRAMO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 1982.

JOSÉ ALEIXO DE MATOS
Vereador

À Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
04/10/82
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº_____

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "BALTAZAR PYRAMO"

A Câmara Municipal de Conselheiro decreta:

ART. 1º - A rua que começa no número 678 da Rua Duque de Caxias e termina no terreno da Senhora Maria Lobo, passa a denominar-se "BALTAZAR PYRAMO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 1982.

JOSÉ ALEIXO DE MATOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 79/82

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO.

EXAMINAMOS O PROJETO EM REFERÊNCIA E SOMOS DE PARECER, QUE OUVIDA A COMISSÃO DE TOPONIMIA E A COMISSÃO ESPECIAL, SEJA SOBMETIDO A APRECIAÇÃO DA CASA.

APROVADO 22/11/82

SALA DAS SESSÕES, 22/11/82